

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

Deliberação CBH-SMT nº 141/2004 de 12 de março de 2004.

Altera a Deliberação nº 140

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando:

- que para o ano de 2003, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH e o COFEHIDRO, através da deliberação COFEHIDRO nº 061/2004, dispõe sobre a aprovação do Plano de aplicação de recursos para o ano de 2004;
- que, segundo o referido Plano, fica alocada a parcela de R\$ 32.580,673,81 (trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), correspondente a 93,85 da disponibilidade total prevista, para os empreendimentos no âmbito dos CBH's e do CORHI, sendo para os CBH's, a parcela de R\$ 30.577.535,59 (trinta milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos);
- que o índice relativo ao CBH-6MT, referente à distribuição dos recursos entre os Comitês é de 3,72%, equivalendo ao valor de R\$ 1.008.518,21 (um milhão oito mil quinhentos e dezoito reais e vinte um centavos) para o exercício de 2004;
- que o saldo do retomo de financiamento em dezembro de 2003 foi R\$ 32.592,61 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e dois mil reais e sessenta e um centavos);
- que o valor referente às indicações anteriores desconsideradas (Delib.CRH 060/2004) foi de R\$ 211,097,61 (duzentos e onze mil e noventa e sete reais e sessenta e um centavos);
- que a somatória dessas contribuições gera um montante de R\$ 1.252.208,43 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e oito reais e quarenta e três centavos), que é a somatória dos montantes anteriores, como recursos disponíveis para o exercício de 2004;
- que a Deliberação CBH-6MT nº 128/2003, aprova diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SMT;
- os subsídios apresentados pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, aprovado pela Deliberação COFEHIDRO nº 55/2003, com alterações conforme Deliberação COFEHIDRO nº 57/2004 e 59/2004;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a proposta de distribuição dos Recursos do FEHIDRO, elaborada pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos do CBH-SMT, com base nas diretrizes e critérios anteriormente aprovados;

Artigo 2º - As solicitações a seguir apresentadas, segundo os critérios referidos no artigo 1º, e segundo solicitação do Cofehidro, ficam classificadas e discriminadas, conforme a classificação da Câmara Técnica (número de pontos), o tomador (n, o empreendimento (E), o valor global da obra (VG), a contrapartida oferecida (C) e os recursos a receber nas modalidades de financiamento a fundo perdido (FP) e para financiamento com reembolso (FI) conforme segue):

a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (T), Projeto Executivo de Emissários de Esgotos S2 (E), R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) (VG), R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) (C), R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) (FP);

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

b) Prefeitura Municipal de Conchas (T), Construção de Poço Tubular Profundo (E), R\$ 119.563,00. (cento e dezenove mil e quinhentos e sessenta e três reais) (VG), R\$ 23.950,00 (vinte e três mil e novecentos e cinquenta) (C), R\$ 95.613,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e treze reais) (FP);

c) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilha (T), Tratamento de Esgoto da ETE - Ribeirão da Serra - Bairro de Capoava Decantadores (E), R\$ 265.311,34 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e onze reais e trinta e quatro centavos) (VG), R\$ 115.311,00 (cento e quinze mil e trezentos e onze reais) (C), 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) (FP);

d) Prefeitura Municipal de Bofete (T), Abertura de poço Profundo com Instalação de Caixa d'água (E), R\$ 117.648,89 (cento e dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) (VG), R\$ 23.589,89 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) (C), R\$ 94.119,00 (cento e dez mil reais) (FP);

e) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itu (T), Secagem de Lodo de Esgoto Utilizando Estufas (E), R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) (VG), R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais centavos) (C), R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (FP);

f) Fundação SOS Mata Atlântica (T), Observando Nossas Águas (E), R\$ 139.438,45 (cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) (VG), R\$ 27.887,89 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) (C), R\$ 111.550,76 (cento e onze mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) (FP);

g) CERISO (T), Projetos e Implementação de Aterros Sanitários (E), R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) (VG), R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) (FP);

h) DAEE (T), Monitoramento Hidrológico da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba - 1a fase (E), R\$ 337.932,00 (trezentos e trinta e sete mil e novecentos e trinta e dois reais) (VG), R\$ 188.490,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e novecentos reais) (C), R\$ 149.442,00 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais) (FP);

I) Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental (T), Detalhamento de Informações sobre a qualidade das Águas em Sub-bacias de interesse (E), R\$ 232.446,97 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), (VG), R\$ (trinta e sete mil reais) (C), R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) (FP);

Artigo 3º - Ficam reindicados os seguintes projetos:

a) Associação Ecológica São Francisco de Assis (T), "Educação Ambiental - Altos do Paranapiacaba" (E), R\$ 48.375,00 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais) (VG), R\$ 9.675,00 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais) (C), R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) (FP);

b) Prefeitura Municipal de Salto (T), "Implementação da rede de esgoto" (E), R\$ 41.057,30 (quarenta e um mil e cinquenta e sete reais e trinta centavos) (VG), R\$ 8.211,46 (oito mil, duzentos e onze reais e quarenta e seis centavos) (C), R\$ 32.845,84 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) (FP);

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

Artigo 4º - Fica aprovada a dispensa de apresentação de contrapartida pelo **CERISO** - Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do rio Sorocaba - aos projetos aqui apresentados, em consonância com o Artigo 38, § 1º, do Manual de procedimentos Operacionais do Fehidro, fev. 2003, onde diz que " em casos destinados à execução de empreendimentos de interesse geral da área de atuação do colegiado,... percentuais inferiores de contra partida poderão ser estabelecidos pelo Colegiado".

Artigo 5º - Ficam indicados para recebimento dos recursos do FEHIDRO, nas condições discriminadas, os tomadores e respectivos empreendimentos referidos no artigo 2º, alíneas "a" a "i", e no artigo 3º alíneas "a" e "b".

Artigo 6º - Considerando que o valor do montante de recursos a ser financiado junto ao FEHIDRO para o pleito de 2004 é de R\$ 1.252.208,43 (um milhão duzentos e cinqüenta e dois mil duzentos e oito reais e quarenta e três centavos) e que a soma dos valores dos projetos indicados nesta deliberação é de R\$1.181.690,60 (um milhão cento e oitenta e um mil seiscentos e noventa reais e sessenta centavos), resta uma diferença de R\$ 70.517,83 (setenta mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), que será objeto de nova Deliberação na próxima reunião do CBH-SMT.

Artigo 7º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.

Renato Fauvel Amary

Presidente do CBH-SMT

Maria Luisa Taborda Borges Ribeiro

Vice-Presidente do CBH-SMT

Jussara de Lima Carvalho

Secretária Executiva do CBH-SMT